



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E MEIO AMBIENTE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICADA NO DOE DE 10/03/2021 - SEÇÃO I PÁG – 30**

**RESOLUÇÃO SIMA Nº 24, DE 09 DE MARÇO DE 2021**

*Designa os representantes do Conselho do Patrimônio Espeleológico do Estado de São Paulo, criado pela Resolução SMA nº 87, de 16 de setembro de 2013, e reestruturado pela Resolução SMA nº 117, de 20 de setembro de 2018.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições Legais, e

Considerando o disposto no artigo 5º, incisos I e II, da Resolução SMA nº 117, de 20 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O Conselho do Patrimônio Espeleológico do Estado de São Paulo, criado pela Resolução SMA nº 87, de 16 de setembro de 2013, e reestruturado pela Resolução SMA nº 117, de 20 de setembro de 2018, será composto nos termos do artigo 5º da aludida Resolução, pelos seguintes representantes para o biênio 2021/2023:

I - Dos órgãos públicos:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - FF: como representantes titulares: Rodrigo José Aguiar, portador do RG nº 32.710.609-8; Ives Simões Arnone, portador do RG nº 43.768.796-X; Luiz Sertório Teixeira, portador do RG nº 25.615.615-3; e Donizetti Borges Barbosa, portador do RG nº 7.462.154-3, e como representantes suplentes: Thiago Borges Conforti, portador do RG nº 23.224.182; Juliana Conrado, portadora do RG nº 47.722.178-6; Elisa Maria do Amaral, portadora do RG nº 9.644.591; e Josenei Gabriel Cará, portador do RG nº 23.671.707-8;

b) Pelo Instituto Florestal - IF: Ocimar José Baptista Bim, portador do RG: 11.225.351, como titular, e Fernando Déscio, portador do RG nº 5.895.302-4, como suplente;

c) Pelo Instituto Geológico - IG: William Sallun Filho, portador do RG nº 21.741.521-0, como titular, e Rogério Rodrigues Ribeiro, portador do RG. 20.499.034-8, como suplente;



## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

d) Pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB: Paola Mihaly, portadora do RG nº 14.339.544-3, como titular, e Ana Lúcia Rodolfo Moreto, portadora do RG nº 29.946.187-3, como suplente;

e) Pelo Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica - CN-RBMA: Clayton Ferreira Lino, portador do RG nº 5.520.090-4, como titular, e Ana Maria Lopez Espinha, portadora do RG nº 19.269.086-3, como suplente;

f) Pelos Municípios: Cristina Beatriz da Cruz, portadora do RG nº 28.268.478-5, do Município de Ribeirão Grande, e Gabriel Fusco, portador do RG nº 24.831.786-6, do Município de Eldorado, como titulares; e Quennedi Ubirajara de Paula, portador do RG nº 32.710.116-7, do Município de Iporanga, e Francisco de Assis Ferrenha Júnior, portador do RG nº 13.235.780, do Município de Apiaí, como suplentes.

#### II - Da sociedade Civil:

a) Pela Sociedade Brasileira de Espeleologia - SBE: Diego Leandro Ferreira, portador do RG nº 32.694.679-2, como titular, e Allan Silas Calux, portador do RG nº 43.575.382-4, como suplente;

b) Pelos Grupos de Espeleologia: do Grupo Espeleológico Pierre Martin - GPME: Ericson Cernawsky Igual, portador do RG nº 16.712.567-9; da União Paulista de Espeleólogos: Ricardo de Souza Martinelli, portador do RG nº 19.203.656-7, e do Centro Excursionista Universitário - CEU: Hilmo Moreira Pisetta, portador do RG nº 5.422.782-3, como titulares, e do Grupo Bambuí de Pesquisas Espeleológicas - GBPE: Thomaz Augusto Alves da Rocha e Silva, portador do RG nº 27.261.764-7, do Instituto Brasileiro de Estudos Subterrâneos - IBES: Jéssica Scaglione Gallo, portadora do RG nº 48.538.723-2, e do Centro Excursionista Universitário - CEU: Eleonora Trajano, portadora do RG nº 7.666.101, como suplentes;

c) Pelas associações ou cooperativas que congreguem monitores ambientais ou guias locais com atuação em cavernas: da Associação de Monitores Ambientais do Município de Eldorado - AMAMEL: Ivo Santos Rosa, portador do RG nº 16.883.280-X; do Parque Aventuras Agência de Turismo LTDA. - Parque Aventuras: Vandir de Andrade Junior, portador do RG nº 42.682.683-9; e da Francielle dos Santos Satiro ME - Caverna do Diabo Aventura, Gabriel Hallai Gomes, portador do RG nº 25.769.193-5, como titulares;

d) Pelo Grupo dos Pesquisadores: do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo - IBUSP: Sérgio Luiz de Siqueira Bueno, portador do RG nº 8.256.352; da Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR - Departamento de Ecologia e Biologia Evolutiva: Maria Elina Bichuette, portadora do RG nº 19.169.202-5; da Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR: Heros Augusto Santos Lobo, portador do RG nº 21.920.335-0, como titulares.



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E MEIO AMBIENTE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Artigo 2º** - A Presidência e a Vice-Presidência do Conselho do Patrimônio Espeleológico do Estado de São Paulo serão designadas pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente.

**Artigo 3º** - A Secretaria Executiva do Conselho do Patrimônio Espeleológico do Estado de São Paulo será designada pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, após indicação do Conselho designado.

**Artigo 4º** - Os órgãos integrantes do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais - SEAQUA prestarão o apoio necessário à realização das atividades do Conselho do Patrimônio Espeleológico do Estado de São Paulo.

**Artigo 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 7.785/2018)

**MARCOS RODRIGUES PENIDO**  
**Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente**